

# Unidades integradas

14 de Outubro de 2013 , 20:04

Atualizado em 04 de Agosto de 2020 , 16:35

A ocorrência de ilícitos penais e sua frequência podem ser relacionadas à identidade cultural, às características econômicas, urbanísticas, rurais, viárias, trabalhistas, empresariais e demais típicas dos diversos municípios e regiões do estado.

Nesta perspectiva, e para alinhar os esforços das forças de segurança pública para o enfrentamento à criminalidade, em 2003, foi implantado um programa de regionalização da atuação da segurança pública.

O objetivo da regionalização foi permitir que as unidades regionais dos órgãos de segurança pública atuem de forma integrada para as ações demandadas pelas características de cada região.

Além disso, a regionalização permite que as políticas públicas sejam desenvolvidas em atendimento à situação de cada região, com base nas estatísticas locais e de forma a co-responsabilizar as forças na resolução dos problemas daquele território.

A regionalização da segurança pública divide o território do estado em 19 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), que são subdivididas em 71 Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP) que, por sua vez, são compostas por 413 Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP).

Nas Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) há correspondência entre a Região de Polícia Militar e o Departamento de Polícia Civil. Nelas também estão presentes representantes do Corpo de Bombeiros Militar e da Diretoria Regional do Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG).

As Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP) compatibilizam Batalhões ou Companhias Independentes da Polícia Militar e as Delegacias Regionais da Polícia Civil.

Já as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) são formadas pela correspondência entre Companhias ou Pelotões de Polícia Militar com as Delegacias de Polícia Civil.

O Sistema Prisional também acompanha a regionalização no nível de Região Integrada de Segurança Pública. Já o Corpo de Bombeiros Militar apresenta compatibilização nos níveis de RISP, ACISP e AISP, conforme Unidades de Bombeiro instaladas, abrangendo mais de uma RISP, ACISP ou AISP por Unidade, onde for necessário.

Como resultado da regionalização, também se promove a implantação de unidades prediais, com espaços comuns, para o funcionamento das unidades que compõem RISP e AISP. Dessa forma, em um mesmo espaço físico, podem ser encontradas as lideranças das unidades regionais dos órgãos de segurança pública, o que facilita o acesso da comunidade e a racionalização do custo da administração pública.

Atualmente, existem 27 unidades prediais integradas, em Belo Horizonte, Contagem, Vespasiano, Santa Luzia, Montes Claros, Juiz de Fora, Uberaba, Uberlândia, Governador Valadares, Alvinópolis, Itajubá, Tupaciguara e Dom Silvério.

[Modelo padrão de placas e totens para unidades integradas](#)

[Enviar para impressão](#)